



PLANO DE TRABALHO Nº

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|--|-------------------|-------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| NOME DA ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI | | | | |
| ENDEREÇO DA ENTIDADE AV. CAP. SILVIO DE FARIAS, 4571 | | | | |
| CIDADE VALE DO ANARI | UF RO | CEP 76867-000 | | ESFERA ADM. MUNICIPAL |
| CONTA CORRENTE | | BANCO B. BRASIL | AGÊNCIA 1401-X | PRAÇA PAGAMENTO JARU |
| NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE ANILDO ALBERTON | | | CPF DO DIRIGENTE 581.113.289-15 | |
| RG/ÓRGÃO DE EMISSÃO 3.868.417 SSP/PR | CARGO PREFEITO | FUNÇÃO CHEFE DO EXEC | MATRICULA | |

2 - OUTROS PARTICIPES

| | | |
|--------------------------------|--|-----------------------|
| NOME DA ENTIDADE | | ESFERA ADMINISTRATIVA |
| ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/CEP | | DDD TELEFONE/FAX |

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|---|--|---------------------|
| TÍTULO DO PROJETO MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA | | TÉRMINO 180 DIAS |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS PASSEIO EM RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS | | |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO O processo de urbanização da região Norte do Brasil, é fundamental sobretudo para manutenção de nossas fronteiras internacionais, pois esta urbanização consolida a ocupação territorial. Um dos princípios da urbanização é o investimento em infraestrutura básica para a manutenção de aglomerados de pessoas, além desses a natureza humana necessita de apreciação de beleza, a noção de beleza traz a sensação de felicidade, e a felicidade faz com que as pessoas queira viver neste local. Partindo desse princípio, o Governo do Estado de Rondônia, disponibilizou através do Programa "Governo na Cidade" condições para implantação de infraestrutura de mobilidade urbana, com objetivo de promover a revitalização da zona urbana dos diversos municípios do Estado de Rondônia. Com fins de ser contemplado neste programa Vale do Anari, elaborou projetos para implantação de calçadas em ruas e avenidas, sendo apresentado o Projeto Técnico de Engenharia contendo Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico, Memorial de Calculo do DMT, Declaração de Compatibilidade de BDI, Plantas Descritiva, Planilha de Custos, e demais peças técnicas. O projeto Básico teve um custo de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|------------|--|------------------|----------|---------|----------|
| | | | UNID. | QTD. | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1.0 | 1.0 | OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS PASSEIO EM RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS | M ² | 3.687,44 | ALR | 180/DIAS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 0,00)

| NATUREZA DA DESPESA | | | | |
|---------------------|---------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE |
| | OBRAS - IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS | R\$ 734.902,85 | R\$ 699.702,85 | R\$ 35.200,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 734.902,85 | R\$ 699.702,85 | R\$ 35.200,00 |

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

| META | PERÍODO EM MESES | | | | | |
|---------------------------------|------------------|--------|---------|---------|---------|--|
| | 1º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS | |
| OBRAS - IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS | R\$ 699.702,85 | | | | | |
| | 7º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS | |

Proponente (entidade solicitante)

| META | PERÍODO EM MESES | | | | | |
|---|------------------|--------|---------|---------|---------|--|
| | 1º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS | |
| Elaboração do projeto técnico de engenharia | 35.200,00 | | | | | |
| | 7º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS | |

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.
A execução desta obra dar-se-á através de execução por Administração Indireta.

Local e data.

Vale do Anari, 31 de Agosto de 2021

Anildo Alberton
Prefeito Municipal

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data.